

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL



CNPJ: 08927620068414-22

5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

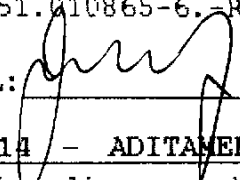
FICHA REAL

MATRÍCULA N.º	68.414	L.º	2 x/4	FLS.	39
---------------	--------	-----	-------	------	----

IMÓVEL:- Apartamento 801 do edificio situado à rua Barão da Torre nº 619, com direito a 2 vagas na garagem, e a correspondente fração de 1/13 do terreno, que mede 10,00m de frente e fundos, por--- 50,70m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o prédio nº 615; à esquerda, com o prédio nº 623 e nos fundos com o prédio 572 da rua Visconde de Pirajá.-PROPRIETÁRIOS: JOSÉ MATEUS DE BRITO, engenheiro e sua mulher NELLY DE BRITO, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, CPF 002.581.137-15, residentes-- nesta cidade.-REGISTRO: 2 A/7-3797.80.- Habite-se: 19.5.81.- Arqui vo: 28.7.81.- Inscrição: 1518490 - GL 6647.-Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1986.-----Ja

R.1/68414-COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 30 de dezembro de 1985, do 18º Ofício de Notas desta cidade, livro 4452, fls. 35, prenotada no livro 10-187628.243 em 29.1.86, os proprietários-qualificados na matrícula, venderam o imóvel à HELOISA TEIXEIRA MAGALHÃES, brasileira, separada consensualmente, jornalista, CPF nº- 744.897.127-15, residente nesta cidade; LUIZ FERNANDO TEIXEIRA MAGALHÃES, brasileiro, engenheiro, casado em comunhão de bens com HE LOISA PERDIGÃO TEIXEIRA MAGALHÃES, CPF 307.667.107-34; ANTONIO PAULO TEIXEIRA MAGALHÃES, brasileiro, economista,, separado consensualmente, CPF 091.181.367-53 e LUCIA MAGALHÃES DA VEIGA, brasileira professora, CPF 024.101.927-34, casada pelo regime da separação-- de bens com JOSÉ LYRA DAUDT DA VEIGA, todos residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$765.360.000.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 084427.8 em 6.12.85.-Rio de Janeiro, 25 de feverei ro de 1986.-----Ja

R.2/68414 - PENHORA DE 25%: Por determinação do Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, contida no Mandado nº 0050.005359-5,2008, expedido em 22/08/08, prenotado no L.º 1BR fls.40 nº 495603 em 24/10/08, fica registrada a penhora de 25% do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$829.551,36, face ação movida por INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra ANTONIO PAULO TEIXEIRA MAGALHÃES, através do processo nº 2008.51.51.010865-6.-Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2008.-AF

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

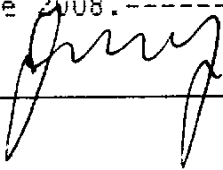
AV.3/68414 - ADITAMENTO: De conformidade com o artigo 213, Inciso I, alínea a da Lei 6015.73, fica aditado ao R.2 para fazer constar que não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto daquele ato, somente será cancelado o dito registro mediante o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da

MIC. ATO N.º R.1
EM 10/08/86
ROLO N.º 004

Continua no verso

Lei Federal 6015,73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3.127,99, 4664/05 e 111/06.-Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2008.-----AF

O OFICIAL: _____



JOSE CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.4/68414-PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos de requerimento de 12.12.2011, prenotado no LºICL-538451, fls.126 em 12.12.2011, fica averbado o pacto antenupcial contratado por JOSE LYRA DAUDT DA VEIGA e LUCIA TEIXEIRA MAGALHÃES, que após o casamento realizado pelo regime da separaçãc de bens, passou a assinar LUCIA MAGALHÃES DA VEIGA, através da escritura de 16.03.1957 do 12º Ofício de Notas-RJ, Lº1274, fls.94v, tendo sido registrado no 9º Ofício de Registro de Imóveis-RJ, sob o nº4444-Registro Auxiliar, com as seguintes clausulas e condições: que o regime será o da separaçãc de bens e rendimentos, tanto para os bens que cada um deles atualmente possui, quanto para os que vierem a possuir posteriormente na vigência do seu casamento adquiridos a titulo oneroso ou gratuito, haja ou não filhos do casal: que a outorgante e reciprocamente outorgada, fica dispensada de contribuir com rendimentos de seus bens para as despesas do casal, as quais ficam, exclusivas a cargo do primeiro outorgante e reciprocamente outorgado. Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 2011.-----

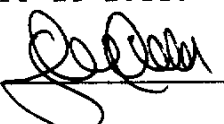
O OFICIAL: _____



GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto Matr 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.5/68.414-INCDRPORAÇÃO DE 174: Nos termos da escritura de 26.07.2011 do 18º Ofício de Notas desta cidade, Lº7130-ES, fls.185 a 188, até nº115, prenotada no LºICK-537308-273 em 09.11.2011, LUCIA MAGALHÃES DA VEIGA, casada com JOSE LYRA DAUDT DA VEIGA, já qualificada, incorporou 1.4 do imóvel desta matrícula ao patrimônio da LMV PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº12.442.094/0001-68, com sede em Teresópolis-RJ, pelo valor de R\$74.173,00. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido através do Certificado Declaratório nº0230.2011 emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda-RJ, de 05.05.2011, conforme decisão proferida no processo nº04/450370.2011. Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 2011.-----MM²

O OFICIAL: _____



GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ



Continua na ficha

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 68414 LIVRO 2 X/4 FLS. 39

AV.6/68414-DIVÓRCIO: Nos termos de requerimento de 23.05.2014, e cópia reprográfica da Certidão de Casamento do 5º RCPN-RJ, prenotados no Lº1CZ-566302-293 em 23.05.2014, fica averbado o divórcio de ANTONIO PAULO TEIXEIRA MAGALHÃES, conforme sentença homologatória de 13.02.1990 da 3ª Vara de Família-RJ. Selo EBPN81274 JBX. Rio de Janeiro, 13 de Julho de 2016.-----VA

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.7/68414-CASAMENTO: Nos termos de requerimento de 23.05.2014, e cópia reprográfica da Certidão de Casamento nº366 do RCPN de Santana do Deserto-MG, prenotados no Lº1CZ-566302-293 em 23.05.2014, ANTONIO PAULO TEIXEIRA MAGALHÃES contraiu núpcias com RITA DE CÁSSIA GOMES GRANZINOLLI em 12.05.2001, passando o cônjuge mulher a assinar RITA DE CÁSSIA GOMES GRANZINOLLI MAGALHÃES, pelo regime da comunhão parcial de bens. Selo EBPN81275 MKY. Rio de Janeiro, 13 de Julho de 2016.-----VA

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.8/68414 - Rio de Janeiro, 26/12/2024.

Prenotação sob o nº 695317 em 18 de dezembro de 2024.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício nº 646/2024 da 12ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo/SP, assinado em 17/12/2024 pelo MM. Juiz Federal Dr. Paulo Cesar Comato, fica cancelada a penhora objeto do R.2, referente ao processo nº 011163-65.2002.4.03.6182, em virtude de determinação judicial. Selo: EEWB 70848 IWL.-----LVF

A OFICIALA:

Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/2515
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

DIGITALIZADO

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO